ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Fone: 51-3546-7800

www.pmtcoroas.com.br

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 2[illegible] 56 - 4/1
Recebido
15/4/2025
17h50min

Ofício nº 0248/2025

Três Coroas, RS, 15 de abril de 2025.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas

Vereadora Luciana Fogaça dos Santos

Resposta ao Pedido de Informação nº 08/2025

Prezada Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação em referência, formulado pelos Vereadores da bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), apresentamos os seguintes esclarecimentos:

Os Conselhos Municipais são órgãos colegiados, instituídos por lei municipal, compostos por representantes do poder público e da sociedade civil, com atribuições de natureza consultiva, deliberativa e/ou fiscalizadora, conforme previsão legal específica. Têm como principal função deliberar, fiscalizar, propor e acompanhar a formulação e a execução de políticas públicas em áreas temáticas da administração municipal, funcionando como instrumento de participação e controle social.

No Município de Três Coroas, os conselhos existentes podem ser consultados diretamente no portal institucional, por meio do seguinte endereço eletrônico: 👉 https://www.trescoroas.rs.gov.br/conselhos-do-municipio/.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
Fone: 51-3546-7800
www.pmtcoroas.com.br

Estão atualmente constituídos os seguintes Conselhos Municipais:

- Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos dos Animais
- Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do FUNDEB
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar
- Conselho Municipal de Assistência Social
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
- Conselho Municipal de Educação
- Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico
- Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
- Conselho Municipal de Políticas Culturais
- Conselho Municipal de Habitação
- Conselho Municipal de Previdência
- Conselho Municipal de Saúde
- Conselho Municipal de Turismo
- Conselho Municipal do Idoso
- Conselho Municipal do Plano Diretor
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Ao clicar sobre o nome de cada conselho na página indicada, é possível acessar informações detalhadas, como composição, atas, legislações e demais documentos relevantes.

A indicação dos membros que compõem cada conselho obedece à legislação específica de sua criação. Os representantes do poder público são indicados pelo Executivo, enquanto os representantes da sociedade civil são, em geral, eleitos ou indicados pelas respectivas entidades de classe, organizações ou segmentos sociais. As nomeações são formalizadas por meio de portarias municipais, também disponíveis para consulta no portal da Prefeitura.

Importa destacar que cada conselho possui regimento interno próprio e autonomia funcional, não estando sujeito à ingerência direta do Poder Executivo Municipal. Assim, deliberações, calendários de reuniões, resoluções e demais atos são de competência exclusiva do colegiado e de sua presidência. As decisões adotadas no âmbito dos conselhos municipais somente vinculam a Administração Pública Municipal quando houver expressa previsão legal que assim determine.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal